

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1419

**SÚMULA:** Cancela dedicação exclusiva.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no artigo 56 da Lei Municipal Nº 1018, de 28.11.2001;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica cancelada gratificação por dedicação exclusiva, a servidora **Marivone Fátima Francescon Dahmer**, portadora da RG. 5.122.697-2, a partir de 01.10, concedida pelo Decreto Nº 1296.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.



**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

